



LEI ORDINÁRIA Nº 1516

de 11 de maio de 2011

“Institui o Dia dos Evangélicos e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI ORDINÁRIA Nº 1.516/2011, DE 11/05/2011

“Institui o Dia dos Evangélicos e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica instituído no âmbito do município de Coxim -MS, o Dia dos Evangélicos, que será comemorado no dia 11 de Abril, data programada para realização da Marcha para Jesus, ato cultural da Associação de Líderes e Ministros de Coxim - ALMIC.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.385/2008 de 12 de novembro de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 de maio de 2011.

DINALVA MOURÃO Prefeita Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1516/2011 - 11 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em